Missão: Formar profissionais comprometidos com o serviço a Deus e à comunidade

# PLANO SEMESTRAL DE ENSINAGEM

| CURSO | PERÍODO/ANO |
|---|---|
| Pedagogia | 6º /2026.2 |
| **MÓDULO DE APRENDIZAGEM** | **DOCENTE (S)** |
| Direito Educacional | Maria Isabela Almeida Slujalkovsky |

| CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CRÉDITOS** | **TEÓRICA (h)** | **PRÁTICA (h)** | **TRILHA DE APRENDIZAGEM/EAD (h)** | **EXTENSÃO (h)** | **TOTAL (h)** |
| **02** | **20h** | **--h** | **20h** | **--h** | **40h** |

| EMENTA |
|---|
| Conceito de Direito educacional. Educação na Constituição Federal: Conceito e espécies de educação; subsistema e direito fundamental social lato sensu à educação; princípios constitucionais do ensino e veiculação de direitos educacionais stricto sensu; os sistemas de ensino. Educação na Lei de Diretrizes e Bases: estrutura dos sistemas de ensino; direitos e deveres de educadores e educandos enquanto participantes do processo de ensino-aprendizagem. Regulação jurídica da educação especial inclusiva. |

| CÓDIGO DA COMPETÊNCIA (CC) | COMPETÊNCIAS/PERFIL DO EGRESSO |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |

| PROCEDIMENTOS PARA ABORDAR A RELAÇÃO FÉ E ENSINO |
|---|
| Compreender o papel da família na educação de crianças baseada em princípios cristãos.<br>O papel da criança no reino dos céus.<br>Desenvolvimento da cultura de paz entre os discentes.<br>Desenvolvimento de atividades que promovam fidelidade, honestidade, comprometimento e zelo.<br>As atividades grupais terão como objetivo desenvolver equilíbrio, moderação, autocontrole, iniciativa, autonomia e responsabilidade. |

| UNIDADES DE APRENDIZAGEM |
|---|
| • Conceito de Direito educacional. Educação na Constituição Federal: Conceito e espécies de educação; subsistema e direito fundamental social lato sensu à educação; princípios constitucionais do ensino e veiculação de direitos educacionais stricto sensu; os sistemas de ensino. Educação na Lei de Diretrizes e Bases: estrutura dos sistemas de ensino; direitos e deveres de educadores e educandos enquanto participantes do processo de ensino-aprendizagem. Regulação jurídica da educação especial inclusiva. |

| ESTRATÉGIAS DE ENSINAGEM |
|---|
| As estratégias de ensinagem presentes neste módulo, pautam-se no protagonismo e autonomia discente, à medida que as aprendizagens são construídas. Deste modo, são incorporados os elementos de referência do currículo, tais como: flexibilidade, interdisciplinaridade, transversalidade, replicabilidade e transferibilidade. A diversidade de estratégias se dá a partir da relação entre as evidências das competências e as unidades de aprendizagem. Espera-se que fazendo uso das estratégias descritas a seguir, os estudantes aprendam de modo ativo e duradouro. Vale ressaltar, que considerando os ritmos individuais e os processos de construção grupal, serão garantidas as acessibilidades comunicacional, digital, instrumental e metodológica. |

| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM |
|---|

A avaliação é compreendida neste módulo numa perspectiva formativa, incluídos processos de monitoramento e automonitoramento da aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento progressivo de competências. Para tanto, serão eleitos dois instrumentos básicos de verificação da aprendizagem, a saber: a) Testes semanais com questões de itens selecionados (valor máximo 2,0 pontos) baseados nos estudos autônomos; b) Dossiê de Aprendizagem/Portfólio (valor máximo 8,0 pontos) como parte do processo de aprofundamento e engajamento do estudante. A recuperação das atividades eventualmente não realizadas, por motivos devidamente justificados, serão aplicadas novamente durante o próprio semestre, em acordo (prazos de entrega) com o docente.

**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ANDRADE, Cássio Cavalcante. Direito Educacional. Belo Horizonte: Fórum.

LELLIS, Lélio. Princípios Constitucionais do Ensino. São Paulo: Lexia.

SOUZA, Motauri Ciocchetti de. Direito Educacional. São Paulo: Verbatim.

TOLEDO, Margot D. Direito Educacional. Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2015.

**REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES**

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB: Lei 9394/1996 Comentada e Interpretada. São Paulo: Avercamp.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. 500 Anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica.

MOTTA, Elias de Oliveira. Direito Educacional e Educação no Século XXI. Brasília: Editora da UNESCO.

PEREIRA, Antonio Jorge da Silva. Direito Educacional. São Paulo: Quartier Latim.

LIBERATI, Wilson Donizete. Direito a Educação: Uma Questão de Justiça. São Paulo: Malheiros.